

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220002/SEINFRA/CCC. No décimo sétimo (17º) dia do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC) e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinicius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Antônio Nei de Sousa – Representante da SEINFRA, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SEINFRA, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DA PASSARELA DE PEDESTRES PARA TRAVESSIA SOBRE A VIA EXPRESSA (NA ALTURA DA RUA VICENTE LINHARES) E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, VLT RAMAL PARANGABA MUCURIPE.** A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais da empresa participante habilitada e considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico da SEINFRA, encaminhado à CCC através do Ofício N°0280/2023-SEINFRA/GABSEC, datado de 04/07/2023, disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	4.373.019,57	VENCEDORA

A empresa **ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora da presente licitação, ofertando o preço no valor global, em conformidade com o Parecer Técnico N°045/2023-CTO, emitido pelo corpo funcional da Secretaria da Infraestrutura, através do Ofício N° 0280/2023-SEINFRA/GABSEC. Destarte, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início em 18/07/2023 e término em 24/07/2023 para interposição recursal. Esta Ata estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures]

Suely Uchoa Cavalcanti

Fátima Barata

RICK HONORATO - ACOSTA EMPREENDIMENTOS
